



# CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete Vereador Gilberto Santos do Rosário  
Poder Legislativo

INDICAÇÃO N.º

AUTORIA: GILBERTO SANTOS DO ROSÁRIO

**EMENTA: AMPLIAÇÃO NO QUADRO DE HORÁRIOS DIURNOS E NOTURNOS DO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO MUNICÍPIO DE PORTO REAL, RJ.**

Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do artigo 184 do Regimento Interno desta casa, que seja oficiado ao Sr. Prefeito Municipal Alexandre Augustus Serfiotis, com cópia a Secretaria Competente, que estude a possibilidade de viabilizar junto a empresa concessionária prestadora de serviços de transporte público coletivo, em caráter de urgência, com específicas adequações nos horários dos ônibus que circulam dentro do Município de Porto Real e o retorno da linha Bulhões x Resende, com objetivo de ampliar e melhorar o atendimento ofertado pelo transporte público coletivo aos munícipes de Porto Real e demais visitantes das cidades limítrofes.

## JUSTIFICATIVAS

Diante das inúmeras reclamações dos usuários do serviço de transporte público coletivo do Município de Porto Real, é imperioso que seja realizada a ampliação dos horários diurnos e noturnos de circulação dos ônibus neste município e nos municípios vizinhos, para o aperfeiçoamento e melhoria do serviço ofertado a todos os cidadãos.

A ampliação dos horários de ônibus é fundamental para garantir que todos os cidadãos tenham acesso facilitado aos serviços essenciais, como saúde, educação e trabalho. Muitas pessoas dependem do transporte público para seus deslocamentos diários, e a falta de opções adequadas pode resultar em atrasos, compromissos perdidos e até mesmo na dificuldade de acesso a oportunidades de emprego.

Av. D. Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real/RJ – CEP 27.570-000  
Telefone (24) 3353-2600

1



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade> com o identificador 310031003600360038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





# CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete Vereador Gilberto Santos do Rosário  
Poder Legislativo

Um transporte público eficiente e com horários ampliados incentiva o uso de ônibus ao invés de veículos particulares, o que pode contribuir significativamente para a redução do tráfego e da poluição na nossa cidade.

Muitas vezes, horários limitados podem forçar os usuários a esperar longos períodos por um ônibus, especialmente durante a noite. A ampliação dos horários, incluindo alternativas noturnas, proporciona mais segurança e conforto para a população.

Melhorias no transporte público são diretamente ligadas à satisfação dos usuários. A experiência positiva no uso do ônibus pode incentivar mais pessoas a utilizarem esse meio de transporte, resultando em um sistema mais eficiente e sustentável.

Sugiro que sejam realizados estudos para implementar um cronograma mais amplo de horários, incluindo opções durante a noite e nos finais de semana e o retorno da linha Resende x Bulhões.

A revisão das rotas existentes e a criação de novas linhas que atendam bairros menos contemplados pode aumentar a eficácia do sistema de transporte público.

Com esta indicação, espero contribuir para uma Porto Real mais acessível, sustentável e inclusiva. A melhoria do transporte público é um passo fundamental para a valorização da qualidade de vida de nossos cidadãos.

Porto Real, RJ., 13 de setembro de 2024.

**GILBERTO SANTOS DO ROSÁRIO**  
Vereador

Av. D. Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real/RJ – CEP 27.570-000  
Telefone (24) 3353-2600

2



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade> com o identificador 310031003600360038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

